



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7306 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

*" Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.392,73 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.865,84
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 022	CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.478,71
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 022	CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	

01 09 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.048,18
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 022	CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.478,71**

Superávit Financeiro: **10.048,18**

Anulação:



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01	09	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.1002.0000			Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.002,92
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
200	022		CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
01	09	03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.1002.0000			Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.822,92
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
200	022		CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
12.365.0006.1002.0000			Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.040,00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
200	022		CONV. 32901 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
				-18.865,84

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos